



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (0xx43)3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 03/2020 - Contrato Nº: 64/2017

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO

Contratada....: CELSO CARLOS FRANCHIN - ME

Vigência.....: Início: 29/05/2020 Término: 29/05/2021

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 32/2017

Recursos.....: Dotação: 2.011.3.3.90.39.00.00.00.00 (61),

2.011.3.3.90.39.00.00.00.00 (62), 2.013.3.3.90.39.00.00.00.00 (68),

2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (169), 2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (173),

2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (174), 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (222),

2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (303), 2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (307),

2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (513), 2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (519),

2.011.3.3.90.39.00.00.00.00 (548)

Objeto.....: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 29 de maio de 2020 para 29 de maio de 2021, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato.

Pinhalão, 29 de maio de 2020